Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 310/2021 em 31 de março de 2021

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

36/21

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o falecimento ocorrido no dia 26 de março deste ano, do Senhor WAGNER ROBERTO PEDROSA, por complicações da Covid-19;

Considerando que o Senhor Wagner Roberto Pedrosa, cidadão Biriguiense, trabalhou como Diretor de Trânsito da Prefeitura Municipal de Birigui de 2005 a 2017, exercendo a mesma função na atual administração;

Considerando, ainda, que durante esses anos prestou relevantes serviços ao município de Birigui.

Submetemos à apreciação desse Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que dispõe sobre "ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR "*WAGNER ROBERTO PEDROSA*" PARA DENOMINAR A SEDE DA DIRETORIA DE TRÂNSITO DA PREFEITURA DE BIRIGUI".

Renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 1040/2021
Data: 01/04/2021 - Horário: 08:09
Legislativo - PLO 36/2021

A Sua Excelência, o Senhor
CÉSAR PANTAROTTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

PROJETO DE LEI 36/21

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR "*WAGNER ROBERTO PEDROSA*" PARA DENOMINAR A SEDE DA DIRETORIA DE TRÂNSITO DA PREFEITURA DE BIRIGUI

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se "WAGNER ROBERTO PEDROSA" a sede da Diretoria de Trânsito da Prefeitura de Birigui, localizada na Rua Rodolpho Guidini, nº 149, Jardim Bela Vista, nesta cidade.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal